

**PORTARIA N.º 1441 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Id. Funcional nº 57174248 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 01 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de Fevereiro de 2017 a 21 de Fevereiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1053/ 28.09.2018, publicada no DOE Nº. 33.711/01.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 390882**

**PORTARIA COLETIVA N.º 1436 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias aos servidores desta SESP/PA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2019.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57233235-1	MICHERLE LIMA PONTES	2017/2018	02.01.2019 A 31.01.2019
54191375	ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA	2016/2017	21.01.2019 A 19.02.2019
5799201-2	JANE SENA GONCALVES	2017/2018	02.01.2019 A 31.01.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 391113**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/SESPA/2018.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SESPA/2018, Processo nº 136408/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 14/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.741 de 19/11/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP/PA, URES, Hospitais Regionais e CRS.VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 07/12/2019.EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0008-80, Inscrição Estadual nº 06.843.694-7, com sede Av. MarginalProjetada, 1652, CEP: 06460, Barueri - SP, TEL: (11) 2504- - e-mail: licitacao.br@fresenius-kabi.com - paula.nishimura@fresenius-kabi.com neste ato representada pela Srª. JOSÉ MARÇAL RICARDO PEREIRA JUNIOR, portador do RG nº 41480966 - X e do CPF/MF nº 344.132.588-51.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V. UNIT.
04	Cloreto de Sódio 0,9% c/ 500 ml	Bolsa ou frasco	200.000	R\$ 2,20

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 391183**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**Resolução Nº 184, de 23 de novembro de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às

responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 183, de 20/11/2018 que aprova a operacionalização de novos serviços do Hospital Francisco Magalhães - CNES 0007684, do município de Castanhal, com remanejamento do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para o município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.186.450.284,32 ( Um bilhão Cento e Oitenta e Seis milhões, Quatrocentos e Cinquenta mil, Duzentos e Oitenta e Quatro reais e Trinta e Dois centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 856.427.000,81 (Oitocentos e Cinquenta e Seis milhões, Quatrocentos e Vinte e Sete mil reais e Oitenta e Um centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 330.023.283,51 (Trezentos e Trinta milhões, Vinte e Três mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Cinquenta e Um centavos)

Art. 4º - Remanejar do limite financeiro anual de média e alta complexidade, da gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 6.536.301,60 (Seis milhões, Quinhentos e Trinta e Seis mil, Trezentos e Um e reais e Sessenta e Três centavos) anuais, para o município de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB/PA Nº 183 de 20/11/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)

Parcela: 201901 / UF: PA		Quadro 01 - Detalhamento da PPI em todos os Municípios da UF (Valores anuais)										
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos			Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município	
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica				Ajustes
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	2.730.000,00	0,00	661.738,10	-18.720,00	11.414.527,40	0,00	11.414.527,40
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	526.814,89	0,00	800.958,10	0,00	800.958,10
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	204.750,00	0,00	136.068,15	0,00	2.781.352,87	0,00	2.781.352,87
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	260.303,89	0,00	2.193.302,54	0,00	2.193.302,54
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	204.750,00	0,00	717.676,53	-74.642,89	2.703.904,44	0,00	2.703.904,44
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.356.427,50	0,00	319.605,05	-4.033.206,48	1.267.741,84	0,00	1.267.741,84
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.543.591,75	0,00	3.337.416,76	0,00	3.337.416,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	2.934.750,00	0,00	911.387,75	-195.648,75	16.321.169,38	0,00	16.321.169,38
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	239.769,80	0,00	989.701,93	0,00	989.701,93
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.153.713,49	15.654.705,43	10.230.958,02	17.018.546,62	0,00	39.843.618,55	-10.217.192,94	87.800.246,20	0,00	87.800.246,20
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	204.750,00	0,00	257.424,37	0,00	1.221.589,92	0,00	1.221.589,92
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	1.116.436,83	0,00	2.365.089,56	0,00	2.365.089,56
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	293.117,43	9.426,79	1.609.097,50	0,00	1.609.097,50
150100	AWEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47	0,00	152.277,47
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.044,51	0,00	266.046,87	0,00	266.046,87
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	617.322,82	0,00	2.203.313,81	0,00	2.203.313,81
150125	BANANACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	603.242,15	-3.542,45	964.626,73	0,00	964.626,73
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	1.764.750,00	0,00	3.102.298,68	0,00	9.550.716,68	0,00	9.550.716,68
150140	BELEM	54.605.065,47	42.567.594,74	76.001.134,02	65.204.137,34	54.847.722,32	0,00	140.355.565,30	-128.989.597,54	304.591.621,65	0,00	304.591.621,65
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	527.522,45	0,00	873.234,40	0,00	873.234,40
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	204.750,00	0,00	1.129.235,85	0,00	3.404.747,97	0,00	3.404.747,97
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	204.750,00	0,00	186.589,30	0,00	1.149.198,58	0,00	1.149.198,58
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	61.244,59	0,00	247.714,79	0,00	247.714,79
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.814.102,81	0,00	2.347.032,20	-218.598,75	24.208.016,08	0,00	24.208.016,08
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	204.750,00	0,00	899.544,63	-104.715,00	2.232.411,44	0,00	2.232.411,44
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	530.769,94	0,00	778.582,25	0,00	778.582,25
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	0,00	0,00	268.137,12	0,00	2.311.051,37	0,00	2.311.051,37
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.197.457,47	-180.000,00	9.407.413,96	0,00	9.407.413,96
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	204.750,00	0,00	683.555,97	126.207,66	1.941.399,82	0,00	1.941.399,82
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	244.976,46	0,00	990.189,34	0,00	990.189,34
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.238,22	0,00	305.236,94	0,00	305.236,94
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	3.405.411,58	-1.299.106,07	11.712.603,01	0,00	11.712.603,01
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	0,00	0,00	185.464,13	0,00	1.746.024,76	0,00	1.746.024,76
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.062.250,00	0,00	1.582.146,49	-1.034.231,00	14.862.176,07	0,00	14.862.176,07
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	202.500,00	0,00	356.986,82	0,00	3.441.693,14	0,00	3.441.693,14
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.218.253,69	5.003.036,40	4.041.230,99	8.209.500,00	0,00	17.655.696,87	-1.241.953,03	44.320.709,15	0,00	44.320.709,15
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	409.321,49	0,00	742.127,57	0,00	742.127,57
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	355.858,98	168.838,35	862.837,61	0,00	862.837,61
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.684.410,00	0,00	3.386.801,34	-2.424.375,34	5.734.303,12	0,00	5.734.303,12
150275	CONCORDIA DO PARA	487.894,68	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	437.912,91	98.827,64	1.327.367,65	0,00	1.327.367,65
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	204.750,00	0,00	443.675,91	-3.092,29	1.194.465,50	0,00	1.194.465,50
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	204.750,00	0,00	201.270,47	0,00	1.255.415,33	0,00	1.255.415,33